



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Número 178

Ingá, terça-feira, 27 de junho de 2023.



DECRETO Nº 392/2023.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO  
DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE INGÁ-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ-PB, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá-PB,

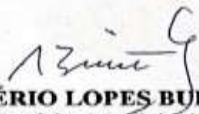
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de julho de 2023, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 27 de junho de 2023.

  
**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Número 178

Ingá, terça-feira, 27 de junho de 2023.



RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA DÉCIMA  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE INGÁ/PB.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Prefeito Municipal de Ingá-PB, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ingá/PB, 27 de junho de 2023.

Maria da Penha Leal Pereira Benevides  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ingá-PB